



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CHEFIA DE GABINETE DO REITOR**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 001/2019, de 07/02/2019.

Designa servidores para atuarem como agentes patrimoniais, realizando o controle da movimentação dos bens sob sua responsabilidade.

A Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução 047/94 – CAD, de 10 de outubro de 1994, a qual prevê que o Agente Patrimonial de cada unidade será designado pelo respectivo titular, através de Ato Administrativo, que conterà a designação do substituto eventual.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os seguintes servidores para atuarem como agentes patrimoniais do Gabinete do Reitor.

* **WELLINGTON SILVA LIMA** (Titular) - SIAPE Nº 1654865;
Lotação: Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor

* **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA** (Suplente) - SIAPE Nº 0421987;
Lotação: Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor

Art. 2º - Serão atribuições do Agente Patrimonial:

- a) atuar como elemento de ligação entre a Unidade e o Órgão de Patrimônio;
- b) manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes a gestão patrimonial;
- c) disseminar no âmbito da Unidade as atualizações de normas e procedimentos;
- d) colaborar com Órgão de Patrimônio para maximização da conservação e preservação dos bens móveis e imóveis a disposição de sua Unidade;
- e) assessorar as comissões de inventário quando do levantamento físico dos bens de sua Unidade;
- f) acompanhar as entregas dos bens colocados à disposição de sua Unidade, bem como providenciar as respectivas assinaturas nos Termos de Responsabilidades;

g) manter o Órgão de Patrimônio permanentemente informado das eventuais ocorrências com os bens;

h) cobrar do Titular da Unidade a efetiva comunicação ao Órgão de Patrimônio, das eventuais substituições de Responsáveis e Corresponsáveis Patrimoniais de sua Unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2019.

Denille Fortes Carvalho Rocha
DENILLE FORTES CARVALHO ROCHA
Chefe de Gabinete em exercício

Instituída pela Lei Federal nº. 5.528, de 12.11.1968 (DOU 18.06.1969) Regulamentada pelo Decreto-Lei Federal nº. 656, de 27.06.1969 (DOU 30.06.1969)

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5512/3215-5514 – Fax (86) 3237-1812/3237-1216 – Internet: www.ufpi.br
CEP 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil